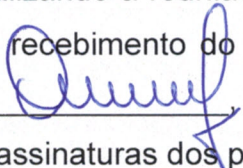




Conselho Administrativo de Previdência do  
PREV BOM JESUS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREV BOM JESUS, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Nossa Senhora da Consolação, nº. 295 – Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se, a convite da Câmara Municipal, os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, os senhores vereadores: Paulo Sebastião Bueno, Bruno Ferreira, Edson de Souza Lima (Dinho), e Antonio da Silva Pedroso, bem como os representantes da Prefeitura Municipal: Sr. Marcos Galvez, Secretário de Administração, Sr. William Baldim, Secretário de Finanças, Dr. Marcelo Murillo de Almeida Passos, Advogado, Sr. Xisto Ferreira Caputo, Contador e Sr. André, Controlador Interno. Estava presente também o Dr. Oswaldo Murari Junior, advogado do Prev Bom Jesus. O Sr. Paulo S. Bueno, vereador, fez um breve relato sobre os motivos da reunião e, pedindo licença ao Superintendente do Instituto de Previdência, Sr. José Natalino Santos de Oliveira, passou a palavra para Conselheira Fiscal Sra. Darlene Beraldo de Paiva, que explicou resumidamente toda a trajetória do Instituto de Previdência, desde a sua fundação como Fundo, seu funcionamento, a responsabilidade perante os órgãos fiscalizadores e o que está acontecendo atualmente. Expôs a necessidade de mais servidores para atendimento de todas as exigências legais e administrativas, explanou sobre a minuta do projeto de lei que foi enviada à Prefeitura, dizendo que como o Instituto é uma Autarquia, isto é, “um braço do Poder Executivo”, é necessária total atenção e condição para que essa Autarquia seja bem gerida sob pena de comprometer todo o “corpo”. A seguir, o Sr. Marcos Galvez, Secretário de Administração, se pronunciou fazendo algumas perguntas, como por exemplo, “porque só agora é que estava reivindicando tudo isso”, ao que o Dr. Murari respondeu que essa é uma demanda que há muito se tem questionado, porém sem a devida atenção e que, agora, chegou-se ao limite. O Dr. Marcelo Passos, advogado da Prefeitura, disse que o projeto de lei foi desmembrado para resolver primeiramente a questão da data do repasse para o dia 20 e que depois, com calma, iriam estudar os demais itens, comprometendo-se a responder o mais breve possível. A seguir, o Dr. Murari esmiuçou a problemática de uma suposta extinção do Regime Próprio e suas conseqüências, o que foi veementemente rebatido pelo Assessor Jurídico da Prefeitura, dizendo não passar de

boatos. Disse que levaria ao conhecimento do Sr. Prefeito as necessidades do Instituto e tão logo possível encaminharia o Projeto de Lei da estrutura administrativa do Instituto à Câmara. Finalizando a reunião, o Vereador Paulo Sebastião Bueno, disse que a Câmara aguardaria o recebimento do projeto de lei. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, , Viviane Jesus de Lima, Diretora de Benefícios, lavrei a ata, colhendo as assinaturas dos presentes.

**Conselho Administrativo:**

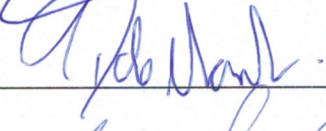
José Natalino S. Oliveira – Superintendente 

Mauro de Paiva – Diretor Financeiro 

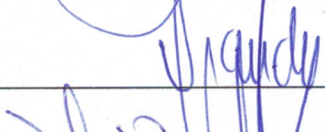
José Vicente do Prado (Presidente do CAP) 

Fábio Grimello Rodrigues (Membro) 

João Adilson de Paiva (Membro) 

Paulo Antonio dos Santos (Membro) 

Pollyanna Ramos F. Zafonato (Membro) 

Orquides Iossa (Membro) 

Vanda Lúcia R. Siedlarczyk (Membro) 

**Conselho Fiscal:**

Ana Lucia de Almeida (Presidente) 

Ana Lucia Bueno do Santos (Membro) 

Darlene Beraldo de Paiva (Membro) 

Lourdes Agiane Lugli (Membro) 

Marcos Roberto de Souza (Membro) 